



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 205/2025

### VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

17/03/25

Em:

Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

### ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 063/2025

Em: 18/03/25

*Requer ao Executivo estudo de viabilidade para implantação de uma "Central Única de Achados e Perdidos" no município de Ubá.*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, Sr. José Damato Neto, solicitando o estudo de viabilidade e sugerindo a implantação de uma “Central Única de Achados e Perdidos”.

De acordo com a reivindicação da população e acompanhando a demanda nas rádios e grupos nas redes sociais, foi detectada a necessidade de um local único onde o cidadão possa entregar qualquer documento, utensílio e materiais diversos que tenham sido encontrados nas ruas, eventos ou estabelecimentos públicos e comerciais.

Da mesma forma, os cidadãos que perdem documentos, chaves, celulares, carteiras, dentre outros materiais, não possuem um local único para procurá-los, tendo que recorrer às portarias das rádios para tentar reaver estes pertences tão valiosos e necessários, principalmente se tratando de documentos.

Com a “Central Única de Achados e Perdidos”, todas as rádios, sites, grupos de whatsapp e demais meios de divulgação poderão direcionar a entrega neste local específico, para que haja uma organização e controle, dessa forma, facilitando a vida do cidadão, que já saberá onde procurar e para aqueles que encontrarem qualquer objeto, já saberem onde poderão entregá-lo.

Alguns pontos importantes a serem discutidos e desenvolvidos para a utilização deste serviço:

- Localização na região central do município
- Utilização do mesmo espaço para uma central de informações e utilidades públicas diversas a respeito da administração e do município.



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- Determinar um prazo para que os objetos sejam resgatados, ou posteriormente ficarem guardados em um depósito, com tempo máximo para ficarem armazenados e descartados ou doados para instituições (no caso de bens de valor monetário).
- Criar um cadastro de “achados e perdidos”, com possibilidade de preenchimento via link no site da Prefeitura Municipal, com direcionamento para a “Central Única de Achados e Perdidos”.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 2025.

**VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES**  
(Lek)